

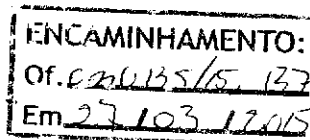
Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR RAFAEL FAÊDA DE FREITAS
VICE-PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Vereador Professor Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.



Aprovado por: _____

unanimidade
Em 27/10/2015

Samuel
Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rosângela
Rosângela Alfenas
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

REQUERIMENTO N.º 069/15

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, solicitando-lhe informações sobre o andamento das obras de construção do reservatório de água no Distrito de Diamante de Ubá. O presente pedido reitera o Requerimento nº 042/15 de mesma autoria.

A obra teria o prazo de 45 dias para ser concluída segundo o Diário Oficial do Município, publicado em 14/10/2014, pela empresa licitada CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA. Entretanto, por meio de visitas regulares pelo Vereador abaixo assinado, sendo a última no fim deste mês, constatou-se que nada foi iniciado nos últimos quatro meses, inclusive o preparo do terreno para a obra.

A construção do referido reservatório atenderia muitas famílias daquela localidade que estão enfrentando grandes problemas devido à escassez de água, justificando-se a urgente verificação de tal atraso.

Conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Ubá, é fixado o prazo de 15 dias para o recebimento de informações solicitadas pelo Legislativo Ubaense.

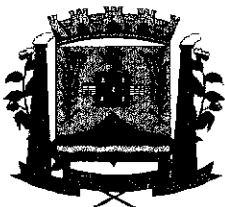
Art. 56

(...)

"Parágrafo Único. É fixado em 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração direta e indireta do Município prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pela Câmara Municipal na forma desta Lei Orgânica, sob pena de responder criminalmente pela omissão."

Em anexo está cópia do Diário Oficial nº 151/14, para ciência.

Solicita-se, ainda, o envio de cópia à Associação de Moradores de Diamante, 21º BPMMG, Ministério Público, imprensa local, Sr. Lulu e a Sra. Flávia Nunes.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR RAFAEL FAÊDA DE FREITAS
VICE-PRESIDENTE

Assim, esperando contar com o apoio dos nobres Pares e pronto atendimento por parte do Senhor Prefeito, firma.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 23 dias de março de 2015.


VEREADOR RAFAEL FÂEDA DE FREITAS
VICE-PRESIDENTE